

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº59/2019**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de dezembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| <b>Processo n°</b> | <b>Assunto</b>                                                                       | <b>Interessado</b> | <b>Relator</b>                                                                        | <b>Relatório e voto</b> |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31/200.485/19      | Criação de setor próprio para segurança de dignitários no âmbito da Polícia Civil/MS | Polícia Civil/MS   | Comissão: Edilson dos Santos Silva, Alberto Vieira Rossi e Marilda do Carmo Rodrigues | Fls. 27/29              |

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** “(...) **VOTAMOS PELO INDEFERIMENTO** da proposta ora em comento, por falta de amparo legal em face de sua já existência, ao mesmo passo, opinamos pelo fortalecimento da **SEÇÃO DE PROTEÇÃO A DIGNITÁRIOS**, com a dotação dos recursos humanos e materiais, além da capacitação das equipes que desempenharão as funções a que foram destinados conforme sugeriu o Delegado Titular da Unidade que a abriga”.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, por **INDEFERIR** a criação, em face de sua já existência.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2019.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**